



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 226/2022 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA PELA EMPRESA ACM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS QUADRICICLOS E MOTONÁUTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, **Sr. Evanildo Andrade dos Santos**, portador do RG n.º 84.616 PMERJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.777.115-43.

**CONTRATADA: ACM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 38.439.197/0001-32, localizada na Avenida América Central, n.º 1001, Quadra 12, Lote 824, São Cristovão – Cabo Frio - RJ, representada pelo **Sr. Lucas Ramos Menchini**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 241614114 e CPF (MF) n.º 106.975.917-19.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 226/2022, resultante da Licitação sob a modalidade Carta Convite n.º 022/2022, conforme Processo Administrativo n.º 8529/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 226/2022, firmado entre as partes, em 17/11/2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 226/2022 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 21/11/2023 a 20/11/2024.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação por 12 (doze) meses do contrato é de **R\$ 169.900,80 (cento e sessenta e nove mil novecentos reais e oitenta centavos)**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT 06.122.0010.2.163, Elemento de Despesa 3.3.90.30.04.00, Fonte: 170401, da vigente Lei Orçamentária Anual.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Saquarema, em 17 de novembro de 2023.**

---

**Evanildo Andrade dos Santos**  
**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública**  
**Contratante**

---

**ACM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**  
**Representante: Lucas Ramos Menchini**  
**Contratada**

**Testemunhas:**

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_